



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE COPG/PRPPG 017/2020

### 0.1. RETIFICAÇÃO DE COPG/PRPPG 017/2020

No edital, passam a vigorar as seguintes retificações:

Onde se lê:

2.2 Período de inscrição: de 04 a 30 de setembro de 2020.

Leia-se:

2.2 Período de inscrição: de 04 de Setembro a 07 de outubro de 2020.

### 0.2. Onde se lê:

2.5.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>) até o dia 05/10/2020.

Leia-se

2.5.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>) até o dia 12/10/2020.

### 0.3. Onde se lê:

3 seleção: O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
inscrições	De 04 a 30 de setembro de 2020
Homologação das inscrições	05 de outubro de 2020
Resultado da análise dos pré projetos de pesquisa	23/10/2020 a partir das 16 horas
Resultado da análise do curriculo	13/11/2020 a partir das 16 hora
Classificação	13/11/2020

Interposição de recurso	16 e 17/11/2020
Respostas aos recursos	27/11/2020
Resultado final	30/11/2020

0.4. Leia-se :

3 seleção: O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
inscrições	De 04 de setembro a 07 de outubro de 2020
Homologação das inscrições	12 de outubro de 2020
Resultado da análise dos pré projetos de pesquisa	23/10/2020 a partir das 16 horas
Resultado da análise do curriculo	13/11/2020 a partir das 16 hora
Classificação	13/11/2020
Interposição de recurso	16 e 17/11/2020
Respostas aos recursos	27/11/2020
Resultado final	30/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/09/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

 **0386326** e o código CRC **7CE775BD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23087.014915/2020-47

SEI nº 0386326